



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 24.791.154/0001-07

LEI Nº 05 DE 13 DE MARÇO DE 2009.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DA FAZENDA SÃO FRANCISCO E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária da Fazenda São Francisco, com sede neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Paraíso, MG, 13 de março de 2009.

**JOSÉ DE SOUSA NELCI
Prefeito Municipal**